

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SG/PR nº 201, de 8 de outubro de 2025, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

JOSCELANY DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual na função de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria nº 213, publicada em 17 de agosto de 2023.

JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 10 do Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, e com fulcro no disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL GATTAS GUERRA e o servidor JOSÉ CARLOS ANGST, para exercerem, respectivamente, como titular e suplente, a função de Gestor de Segurança da Informação da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando revogadas as Portarias nº 61, de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 60, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, de acordo com o disposto na Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, divulgado pelo Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 94-A, de 16 de maio de 2024, Seção 3, págs. 1 e 2, e homologado pela Portaria AGU nº 199, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 1, págs. 71 a 75, a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5016480-39.2024.4.03.6100, em trâmite na 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, o Parecer de Força Executória nº 00072/2026/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU, de 28 de janeiro de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.045624/2024-69, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria, em caráter *sub judice*, o candidato VIRGÍLIO GUIMARAES CORREIA DE GOUVEIA, na seguinte posição:

Seq.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Concorrência
123-A	10011945	Virgilio Guimaraes Correia de Gouveia	376,73	64ª-A	Negro

Art. 2º O candidato nomeado fica convocado neste ato para apresentação dos documentos e exames médicos relacionados no Anexo desta Portaria até cinco dias antes da posse.

Parágrafo único. A realização dos exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerá às expensas do nomeado, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º A data da posse será agendada com o candidato nomeado, após a conferência da documentação citada no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DOCUMENTOS ORBITATÓRIOS	
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema Sigepe
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br)
3	Documento de Identificação: será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5	Título de eleitor;
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9	Comprovante de residência;
10	Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado;
12	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Caso o candidato nomeado ainda não possua a carteira da OAB, poderá apresentar o protocolo de requerimento de expedição da carteira (Atenção: observar o item 3.13 dos Editais nº 1/2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Comprovante de entrega da declaração obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990); (epatri.cgu.gov.br/signin)
15	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990) a ser preenchida no Sistema Sigepe;
16	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na AGU);
17	Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012);
18	Declaração teto constitucional (CFR/88, artigo 37, inciso XI);
19	Declaração para atendimento aos arts. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;
20	Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998/1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013) a ser preenchido no Sistema Sigepe;
21	Declaração expressa da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1/2002);
22	Currículo (Vítæ, Lattes ou SIGEPE);
23	Laudo de aptidão de saúde física e mental (Item 3.8 dos Editais nº 1/2022);
Observações:	
I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial (art. 14 da Lei nº 8.112/90), datado após o ato de nomeação no concurso público;	
II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário;	

III - Deverá ser encaminhado para conferência em até 5(cinco) dias antes da posse, conforme Art. 45 da CSAGU RESOLUÇÃO Nº 1/2002 e art. 50 da IN AGU Nº 1/2009.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

24	O candidato deverá preencher o Questionário exame médico admissional e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os exames relacionados abaixo
----	--

Exames médicos válidos por 3 (três) meses:

- Hemograma Completo e VHS;
- Glicemia de jejum;
- Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);
- Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);
- Uréia;
- Creatinina;
- V.D.R.L (sorologia para Lues);
- Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro);
- Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia)

- Atestado de saúde mental - expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não.

Exames médicos válidos por 6 (seis) meses:

- Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do - olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);
- Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

Exames médicos válidos por 1 (um) ano:

- Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- RX do Tórax - P.A e perfil - encaminhar somente o laudo, sem as radiografias.

Exames médicos com validade permanente:

- Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.

Exames médicos para homens:

- PSA total/livre (acima 50 anos) - validade de 01 ano;
- Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.

Exames médicos para mulheres:

- Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 1 ano;
- Mamografia (acima de 50 anos) - validade de 01 ano

DOCUMENTOS OPCIONAIS

25	Carteira de Trabalho (identificação qualificação civil e data do primeiro emprego).
----	---

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, tendo em vista o disposto Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002503/2023-10, resolve:

DISPENSAR LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula Siae nº 3412635, e DESIGNAR SUE ELEN LIEVORE, matrícula Siae nº 1434127, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhar as parcerias registradas na Plataforma Transferegov sob nº 58863/2023 e nº 58733/2023, celebradas em termo de fomento entre a Advocacia-Geral da União e o Instituto de Referência Negra Peregrum.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/AGU Nº 126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002009/2025-17, resolve:

DESIGNAR

TATIANA FAJARDO OLIVEIRA, Matrícula Siae nº 1127085, Administradora, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código FCE 1.10 (343002), da Coordenação de Projetos Estratégicos, do Gabinete da Secretaria-Geral de Consultoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 138, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01062.000027/2024-16, resolve:

NOMEAR

FERNANDO RODRIGUES DOS REIS, matrícula Siae nº 0776743, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.03 (21014978), da Unidade Estadual de Administração em Goiás, da Superintendência Regional de Administração da 1ª Região, da Secretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria-Geral de Consultoria.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 142, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.030213/2021-17, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ANDRE LUIS SCHORN GONCALVES, matrícula Siae nº 1408173, Profissional de Serviços Aeroportuários - PSA, do encargo de substituto eventual de Chefe, código CCE 1.07 (354003), da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Regional de Recuperação de Ativos, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

